

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MEDEIROS & CUNHA PROJETOS LTDA- EPP, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS, A FIM DE MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO Nº 21453.000329/2024-06.

DISPENSA LICITAÇÃO nº 28/2024.

A **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 20/03/2023, publicado no D.O.U. em 23/03/2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", e **Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul**, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, doravante denominada como **Contratante**, neste ato representado pela Superintendente Regional Substituto, Sr. Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves, conforme Portaria 157/2023, e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. Rodrigo Schrank, conforme Portaria 09/2022, e, do outro lado, a empresa **Medeiros e Cunha Projetos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 41.409.703/0001-55, localizada na Avenida Chuí, nº 334, apt. 406, Bloco 6 - Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Cleo Cunha Antônio, conforme 1ª alteração e consolidação contratual, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Pesquisa de Preço e seu anexo, Projeto Básico e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, de **19/01/2026** a **17/07/2026**.

2.2. A prorrogação do Contrato está prevista nos artigos 488 e 497, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, seus Termos Aditivo nºs 1 e 2, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

Pela Contratante:

Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves
Superintendente Regional Substituto

Rodrigo Schrank
Gerente de Finanças e Administração Substituto

Pela Contratada:

Cléo Cunha Antônio - Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SCHRANK, Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 15/01/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cléo Cunha Antonio, Usuário Externo**, em 15/01/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 15/01/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49716557** e o código CRC **AF4EBD41**.

Referência: Processo nº.: 21453.000329/2024-06

SEI: nº.: 49716557